



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

INDICAÇÃO Nº /2026

Despacho

Encaminhe-se.

Sala das Sessões em, _____/_____/_____.

PRESIDENTE

INDICO ao Excelentíssimo Prefeito, Sr. Alexandre Augusto Ferreira, sua especial atenção no sentido de determinar ao setor competente, a instalação de sistemas de filtragem e a devida manutenção periódica de filtros de água nos bebedouros de todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Prontos-Socorros e demais unidades de atendimento médico deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Saúde Pública e Prevenção:** O acesso à água potável e de qualidade é um direito básico. Em ambientes de saúde, onde circulam pessoas com imunidade fragilizada, a pureza da água é essencial para evitar doenças de veiculação hídrica.
- **Qualidade do Atendimento:** O fornecimento de água filtrada e refrigerada é um requisito mínimo de conforto e dignidade tanto para os pacientes que aguardam atendimento quanto para os profissionais que ali trabalham.
- **Conformidade Sanitária:** A medida visa adequar as unidades às normas da Vigilância Sanitária, garantindo que a água



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



consumida esteja livre de impurezas, sedimentos e excesso de cloro.

Diante do exposto, e considerando o baixo custo de investimento em comparação ao benefício preventivo gerado, conto com a sensibilidade desta administração para o pronto atendimento desta solicitação.

Câmara Municipal de Franca, em 26 de fevereiro de 2026.

Leandro Alves - O Patriota
Vereador

